

301V P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 36/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de logística reversa, foi adjudicado na cota 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 28.143,00 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais), item 16 no valor unitário de R\$ 177,87 (cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2.668,05 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), item 27 no valor unitário de R\$ 853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 6.824,00 (seis mil oitocentos e vinte e quatro reais), item 30 no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), item 33 no valor unitário de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais) perfazendo o total de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais) à empresa Giulia Tamborrino Comércio Importação e Exportação Eireli Me, item 02 no valor unitário de R\$ 91,00 (noventa e um reais) perfazendo o total de R\$ 4.459,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), item 03 no valor unitário de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 7.665,00 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais), item 04 no valor unitário de R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 14.074,00 (catorze mil setenta e quatro reais), item 05 no valor unitário de R\$ 1.207,00 (um mil duzentos e sete reais) perfazendo o total de R\$ 49.487,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), item 06 no valor unitário de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) perfazendo o total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), item 07 no valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 9.860,00 (nove mil oitocentos e sessenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), item 09 no valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), item 10 no valor unitário de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), item 11 no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), item 12 no valor de R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais) perfazendo o total de R\$ 8.554,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), item 13 no valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), item 14 no valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 15 no valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) perfazendo o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 17 no valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais), item 18 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), item 19 no valor unitário de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais), item 20 no valor unitário de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) perfazendo o total de R\$ 3.056,00 (três mil cinquenta e seis reais), item 21 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 22 no valor unitário de R\$ 102,00 (cento e dois reais) perfazendo o total de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), item 24 no valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais), item 25 no valor unitário de R\$ 1.487,00 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 29.740,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta reais), item 26 no valor unitário de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), item 28 no valor unitário de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais) perfazendo o total de R\$ 14.352,00 (catorze mil trezentos e cinquenta e dois reais), item 29 no valor unitário de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais), item 31 no valor unitário de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais), item 32 no valor de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), item 34 no valor unitário de R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais) perfazendo o total

no



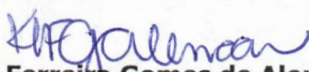
302 ↑

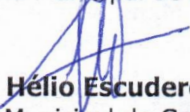
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), item 35 no valor unitário de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), item 36 no valor unitário de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) perfazendo o total de R\$ 71.680,00 (setenta e um mil seiscentos e oitenta reais) à empresa El Elyon Pneus Eireli Me, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

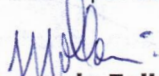
São José do Rio Pardo, em 28 de maio de 2019

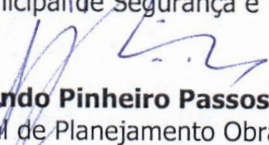

Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços